



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Quarta-feira • 25 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 3577

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Decreto Nº 055 De 25/11/2020** - Abre crédito especial no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 055
25/11/2020

Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.
O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 836.

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto Crédito Especial na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

08. .	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2061	EXECUÇÃO ESPECIAL DAS ACÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - LC173/2020		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	09 Recurso Vinculado LC 173/2020	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
		Total da Unidade R\$	250.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	250.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$ 250.000,00

Dotações Anuladas

07. .	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2009	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 FUNDEB - 40% .	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	190.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
		Total da Unidade R\$	250.000,00
		Valor Total Anulado R\$	250.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 25 de novembro de 2020.

JAGUARIFE, 25 de novembro de 2020

Hunaldo Simões Costa
Prefeito